

Os estagiários são acompanhados por um colaborador permanente do Museu Nacional da Música, com o qual são definidos objetivos e acordado um plano e uma metodologia de trabalho. Os estágios não envolvem, por norma, o pagamento de qualquer bolsa. Não é de excluir, contudo, que, em situações de exceção, alguns estágios possam ser baseados em protocolos especiais estabelecidos com instituições de ensino ou outras que os apoiem com bolsas de estudo. Nesses casos, o seguro de acidentes de trabalho será providenciado pela entidade com a qual o Museu estabeleceu o protocolo.

Os estagiários podem beneficiar das seguintes contrapartidas:

- Convites para inaugurações de exposições e outras atividades e iniciativas desenvolvidas pelos Monumentos / Museus / Palácios tutelados pela DGPC;
- Certificação das funções desempenhadas através da emissão de documento comprovativo;
- 2 acessos gratuitos/ano às exposições organizadas pelos serviços dependentes da DGPC, bem como em eventos temporários que ali ocorram, para o estagiários e para mais um elemento da sua família, mediante a apresentação de documento emitido pelo Museu Nacional da Música;
- Acesso a conferências e debates realizados no âmbito das exposições organizadas pelos Monumentos / Museus / Palácios da DGPC
- Acesso às Bibliotecas e Centros de Documentação dos Monumentos / Museus / Palácios, para consulta de catálogos e bibliografia especializada;
- Apólice de seguro para acidentes de trabalho;
- Oferta de 10 % de desconto nos produtos da DGPC à venda nas lojas dos Monumentos / Museus / Palácios.

Faz-se notar que a realização de estágios independentes aplica-se apenas a situações em que os candidatos se encontram a exercer um trabalho remunerado em regime part-time, para o qual entregaram, previamente, nos seus respetivos serviços de finanças a devida declaração de início de actividade ( [Decreto-Lei n.º 66/2011](#) , Art.º 2.º, n.º 2).

<http://www.museudamusica.imc-ip.pt> - Museu da Musica 2009. Todos os Direitos Reservados